



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Projeto de Lei 013/2023 “Altera a lei nº 726 de 19 de abril de 2012 que define o Código de Obras das ações de iniciativa Privada e Pública sobre a Morfologia da Cidade, na forma que dispõe”.

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei Legislativo nº 013/2023, que tem por objetivo altera o código de obras Municipais de Campo Magro.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, O Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.


CRISTINA BALESTRA
Presidente

GILMAR LEONARDI
Relator

VALDIR COSTA
Membro



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei 013/2023, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Verifico que o projeto de lei apresentado está dentro da esfera de competências do Chefe do Executivo e sua matéria não confronta com a legalidade e constitucionalidade.

Portanto eu opino pela admissibilidade total da proposição devendo o Projeto ser, após a sua tramitação nesta Comissão ser remetido às demais pertinentes.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me **pela admissibilidade da proposição.**

Campo Magro, 28 de março de 2023

GILMAR LEONARDI

Relator